



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1594 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 18 DE NOVEMBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10767, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

P. 2366/08 – Ap. 3866/03 *Altera redação dos arts. 1º e 3º do Decreto nº 9445, de 20 de maio de 2003.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Os arts. 1º e 3º, do Decreto nº 9445, de 20 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam estipulados os seguintes valores em reais para as tarifas dos serviços no Município de Bauru:

a)	Bandeirada	R\$ 4,00
b)	Quilômetro rodado na Bandeira 1	R\$ 2,35
c)	Quilômetro rodado na Bandeira 2	R\$ 3,52
d)	Hora parada	R\$ 13,00

(NR)

“Art. 3º - O titular e/ou condutor não poderá cobrar valores acima do estipulado neste Decreto, sob pena de aplicação de multa de 50 (cinquenta) UFIR's, além da devolução do valor cobrado a maior à vítima. Constatada a irregularidade, o caso será encaminhado à autoridade policial competente para melhor averiguação e providência que julgar necessária.” (NR)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de novembro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA GPNº 59/2008

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais e atendendo o normatizado na Lei Municipal nº 3899 de 23/06/1995,

RESOLVE

Designar a Comissão Permanente Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 20/11/2008 a 19/11/2009, que terá a seguinte composição:

Membros Titulares

- Edson Luiz da Silva, Téc. De Administração (Presidente)	RG 13.340.088
- Cristiano Ricardo Zamboni, Comprador II (Vice-presidente)	RG 26.739.881-5
- Maria Anice Iunes, Farmacêutica (Membro)	RG 16.827.165
- Luiz Antonio de Souza, Agente de Administração MT(Membro)	RG 048.648-SSP/
- Sarita de Barros, Compradora II (Secretária)	RG 21.686.769

Membros Suplentes

- Mauricio Pontes Porto, Procurador	RG 19.197.308-7
- Érika Maria Beckman Fournier, Compradora	RG 13.914.182
- Darlene Thiago de Souza, Farmaceutica	RG 15.806.549
- Anetti Bossi Gimenez Maturana, Compradora	RG 19.197.931-4
- Mônica de Oliveira, Farmacêutica	RG 19.424.251-1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.,
Registre-se e Cumpra-se.
Bauru, 12 de novembro de 2008

José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DE PENALIDADE

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, torna revogada a Penalidade imposta à empresa Brambitur Transporte de Estudantes Ltda., determinando à Secretaria Municipal de Administração que promova as comunicações necessárias aos Órgãos Oficiais.

Bauru, 14 de novembro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes 1		6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50
– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43
– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES
Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2
– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2
– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 14/11/2008, portaria nº 1994/2008, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **TANIA KAMIMURA MACERI**, portadora do RG nº 12.326.882, matrícula nº 21044, Engenheiro II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 26831/2008.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 12/2008 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** e possível provimento de vagas que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

VENCIMENTOS: Ref. 14-A (R\$654,35), 10% de gratificação de magistério, vale-compra (R\$160,00) e demais benefícios.

JORNADA: 20 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS: Diploma do Curso de Pedagogia com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Diploma de Curso Normal Superior com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos no ato da posse;
- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- Residir no município de Bauru no ato da posse.

3. As **INSCRIÇÕES** serão efetuadas nos **dias 18, 19 e 20 de novembro de 2008**, no horário das 9hs00 às 16hs00, no **N.A.P.E.M, sito a Avenida Duque de Caxias nº 11-38 – Altos da Cidade.**

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site <http://www.bauru.sp.gov.br> e no local de inscrição.

b) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, Conta nº 73.100-5, Agência nº 2980-7, Código 186, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam

isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem **DOAÇÃO DE SANGUE** no ano de 2008, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru.

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados **ORIGINAIS E CÓPIA** do instrumento de mandato e identidade do procurador (RG); comprovante de pagamento ou de doação de sangue; cópia legível do documento de identidade do candidato (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O CANDIDATO OU SEU PROCURADOR É RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO E INFORMAÇÕES PRESTADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO, ARCANDO O CANDIDATO COM AS CONSEQUÊNCIAS DE EVENTUAIS ERROS.

9. OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL QUE NECESSITAREM DE PROVA COM FORMATAÇÃO ESPECIAL, DEVERÃO REQUERÊ-LA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

10. Para efeito do concurso consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com as disposições legais.

11. OS CANDIDATOS NESTA CONDIÇÃO (RESERVA DE VAGAS PARA DEFICIENTES) QUANDO CONVOCADOS, DEVERÃO SUBMETER-SE À PERÍCIA MÉDICA A SER REALIZADA POR PROFISSIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E QUE TERÁ DECISÃO TERMINATIVA SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO COMO DEFICIENTE OU NÃO, E SE O GRAU DE DEFICIÊNCIA É COMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DO CARGO.

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará de:

1. Prova Escrita, com 60 (sessenta) questões objetivas, valendo **1,5** ponto cada, eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre os programas e bibliografias indicados no **Anexo I**.

2. Análise de Títulos, classificatória, valendo 10 pontos, onde serão considerados os fatores indicados abaixo:

Fatores de Avaliação:

- Curso de Doutorado na Área da Educação: 5,0 pontos;
- Curso de Mestrado na Área da Educação: 2,5 pontos;
- Especialização (Lato Sensu) em área afim com carga horária igual ou superior a 360 horas: 1,0 ponto;
- Diploma de Curso Superior em área afim à Educação (além do exigido no edital do concurso), expedido por Instituição credenciada: 1,5 ponto.

Da entrega de Títulos:

A data, local e horário para entrega dos títulos será divulgada com a publicação do resultado da prova escrita.

III - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A prova escrita será realiza em 21/12/2008 (domingo) às 9 horas, na **INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO (ITE) – PRÉDIO NOVO DE DIREITO**, sito à Praça 9 de julho nº 1-51, Vila Pacífico.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. **SOMENTE SERÁ ADMITIDO À SALA DE PROVA O CANDIDATO QUE ESTIVER MUNIDO DE PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO; ORIGINAL DA CÉDULA OFICIAL DE IDENTIDADE OU CARTEIRA EXPEDIDA POR ÓRGÃO DE CLASSE QUE TENHA FORÇA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OU CARTEIRA DE TRABALHO, NÃO SENDO ACEITAS CÓPIAS, AINDA QUE AUTENTICADAS.**

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, Segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta,

comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato, ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas o caderno de questões.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II..

2. A nota final será o resultado da somatória da pontuação da Prova Escrita e da Análise de Títulos.

3. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)

4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato que:

- a) Possuir maior idade;
- b) Obter maior nota na Prova Escrita;
- c) Obter maior nota na Análise de Títulos.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);
- d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no edital do concurso.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

- a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
- b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o

desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 1962/2008.

Bauru, 14 de novembro de 2008.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CIÊNCIAS NATURAIS:

1. Características dos Seres Vivos
2. Níveis de Organização dos Seres Vivos
3. Componentes Químicos Celular (Água e Sais Minerais, Glicídios Lipídios, Proteínas e Vitaminas)
4. A Célula
 - Teoria Celular - Procarionte e Eucarionte
 - Organelas
5. Histologia Animal (Tecidos: Epitelial, Conjuntivo, Muscular e Nervoso)
6. A Diversidade da Vida
 - O sistema de Cinco Reinos
 - Doenças por Microorganismos
7. Características das Plantas
 - Classificação e Morfologia
8. Anatomia, Fisiologia e Classificação dos Animais
9. Evolução
 - Teorias Evolutivas
 - Teorias e Hipóteses sobre a Origem da Vida
10. Ecologia
 - Conceitos Ecológicos
 - Hábitat e Nicho Ecológico
 - Fluxo de Energia e Matéria
 - Relações entre os Seres Vivos
 - Biomas Brasileiros
 - As Ameaças aos Ecossistemas Brasileiros
11. A Terra no Espaço
 - Os movimentos da Terra
 - A estrutura da Terra
 - Os tipos de rocha
12. O Solo
 - Formação e Propriedades do Solo
13. A Água na Terra
 - Os estados físicos e as mudanças de estado físico da água
 - Tratamento da água
14. A Atmosfera
 - Características e as camadas da atmosfera
 - Composição do ar
 - Propriedades do ar (É matéria, expansibilidade, compressibilidade e densidade atmosférica)

BIBLIOGRAFIA

1. LINHARES, Sérgio. Biologia: Vol. único: Fernando Gewandszajder. 1. ed. — São Paulo : Ática. 2005
2. LUTZENBERGER, José. Gaia - O planeta Vivo - (por um caminho suave); Cap. V - A Amazônia não é o pulmão do mundo; - 2ª ed. Porto alegre. L&PM, 2001
3. NEIMAM, ZYSMAN. Era Verde?: ecossistemas brasileiros ameaçados - S.P : Atual, 1989 - (Meio Ambiente)
4. Projeto Araribá: ciências/ obra coletiva, concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna; editor responsável José Luiz Carvalho da Cruz. - 1. ed. - São Paulo : Moderna, 2006
5. RIVAL, Michel. Os Grandes Experimentos Científicos/Michel Rival: Tradução, Lucy Magalhães; revisão técnica, Henrique Lins de Barros _ Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997

GEOGRAFIA:

1. Globalização, Países Emergentes e o Mercosul.
2. Problemas Ambientais - Desenvolvimento Sustentável.
3. As Paisagens Naturais Brasileira (rêlevo, clima e vegetação).
4. As Transformações das Paisagens Brasileiras pela: agricultura, pecuária e industrialização.
5. Movimentos Migratórios no Brasil.
6. Urbanização Brasileira.

BIBLIOGRAFIA

1. Lucci Alabi Elian; Branco Anselmo; Mendonça Cláudio. Geografia Geral e do Brasil. Editora Saraiva.
2. Garcia Carlos Hélio; Garavello Márcio Tito. Geografia - De Olho no Mundo do Trabalho. Editora Scipione.
3. Marina Lúcia e Tércio. Geografia. Editora Ática.

HISTÓRIA DO BRASIL:

1. Deslocamentos populacionais
2. Organizações e lutas de grupos sociais e étnicos
3. Organizações políticas e administrativas urbana
4. Sistema colonial
5. Brasil Império
6. Brasil República.

BIBLIOGRAFIA

1. COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República: Momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.
2. FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1994
3. HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
4. PILETTI, Nelson, e PILETTI, Claudino. História & Vida Integrada. São Paulo: Ática, 2002.
5. PRADO, Caio Jr. Evolução Política do Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense. 1994

LEGISLAÇÃO:

1. Direitos da criança e do adolescente
2. Diretrizes e Bases da Educação Nacional
3. Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Especial
4. Constituição da República Federativa do Brasil: Da Educação, Da Cultura e Do Desporto
5. Diretrizes curriculares Nacional para o Ensino Fundamental

BIBLIOGRAFIA

1. Lei 8.069/1990 - Artigos: 1º ao 80º.
2. Lei Federal 9.394/ 1996
3. Parecer CNE/CEB nº 17/2 001
4. Parecer CNE/CEB nº 04/1998
5. Constituição Federal de 1988

LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de texto. Tipologia textual. Gênero textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo e advérbio, preposição e conjunção: classificação e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sinônimos, parônimos e antônimos. Colocação pronominal. Sentido próprio e figurado das palavras.

BIBLIOGRAFIA

1. DOLS, Joaquim; SCHNEUWLY, Bernard. **Gêneros orais e escritos na escola.** Campinas: Mercado de Letras, 2004.
2. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.
3. NICOLA, José de. **Gramática da palavra, da frase, do texto.** São Paulo: Scipione, 2004.

MATEMÁTICA:

1. Operações fundamentais que envolvam conjuntos numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Reais e Irracionais;
2. Funções;
3. Progressões Aritméticas E Progressões Geométricas;
4. Trigonometria;

5. Matrizes;
6. Determinantes;
7. Análise Combinatória;
8. Probabilidades;
9. Noções De Matemática Financeira;
- 10 Noções De Estatística;
11. Geometria Plana;
12. Geometria Espacial
13. Área De Figuras Planas;
14. Raciocínio Lógico.

BIBLIOGRAFIA:

1. Novo Ensino Médio, vol. único, Carlos Alberto Marcondes Santos, Nelson Gentil, Sergio Emilio Greco, ed Atica, 2003.
2. Projeto Araribá, vol. 1,2,3 e 4, ed Moderna, 2004.
3. Curso de Matemática, vol. único, Edwaldo Bianchini, Herval Paccola, ed. Moderna.
4. Praticando Matemática, vol. 1,2,3 e 4, Alvaro Andrini, Maria José Vasconcelos, ed. Brasil, 2006.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:**BIBLIOGRAFIA**

1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª Série – Introdução.** Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 1.
 - concepção, organização e função;
2. BRASIL. Ministério da Educação. **Ensino Fundamental de nove anos: Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2008.
3. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização.** 15ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2006.
 - Projeto de Ensino-aprendizagem
 - Projeto Político-Pedagógico
4. SAVIANI, Dermeval. Sobre a Natureza e Especificidade da Educação. In: **Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações.** 7ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.
 - Da natureza e especificidade da educação
5. SHORES, Elizabeth; GRACE, Cathy. **Manual de Portfólio.** Porto Alegre: Artmed, 2001.
 - Tipos de portfólios;
 - Avaliando por meio de portfólios
6. FREIRE, Madalena (org). **Observação, registro, reflexão. Instrumentos Metodológicos II.** São Paulo: Espaço Pedagógico, 2003.
 - Ingredientes do ensinar: intervenção; encaminhamento e devolução.
 - O professor e seus instrumentos metodológicos.
7. DUARTE, Newton. Formação do indivíduo, consciência e alienação: o ser humano na psicologia de A. N. Leontiev. **Cad. CEDES,** Campinas, v. 24, n. 62, 2004.

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

1. Relações entre desenvolvimento e aprendizagem na epistemologia genética de Jean Piaget.
2. Relações entre desenvolvimento e aprendizagem na teoria histórico-cultural.
3. O papel do ensino na formação de conceitos.
4. As funções da brincadeira no desenvolvimento infantil.
5. Implicações educacionais das concepções inatista e ambientalista do desenvolvimento humano.

BIBLIOGRAFIA

1. DUARTE, N. (org.) Sobre o Construtivismo. Campinas: Autores Associados, 2000.
2. HUFFMAN, K.; VERNON, M e VERNON, J. Psicologia. São Paulo: Atlas S.A., 2003 (Parte 8 – Desenvolvimento).
3. PIAGET, J. Epistemologia Genética. São Paulo: Martins Fontes, 1990 (ou Piaget, J. Epistemologia Genética. São Paulo: Abril Cultural. Os Pensadores, 1983).
4. PIAGET, J. Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1983.
5. REGO, T.C. . Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação. Petrópolis: Vozes. 1995.
6. VIGOTSKY, L.S. A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

A CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente) comunica

que a eleição para os membros da CIPA Gestão 2008/2009 será prorrogada até 26/11/08, sendo a apuração em 27/11/08.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM DA EMEF PROFª. "LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI", convoca seus associados para Assembléia Geral que irá apreciar balanço anual no dia 28/11/2008. A Assembléia realizar-se-á em primeira convocação às 10 horas, com a presença de mais da metade dos sócios, e em segunda convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede própria, sito a Al. João Batista Pacheco Fantin, Nº 3-20 - Núcleo José Regino – CEP 17031-714, nesta cidade.

Presidente da APM da EMEF Profª. "LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da E.M.E.F. "Nacilda de Campos" convoca seus associados para Assembléia Geral que irá apreciar balanço anual no dia 28/11/2008. A Assembléia realizar-se-á em 1ª convocação às 17h, com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede sito à Rua Joaquim Marciano, nº. 5-39, Jardim TV, nesta cidade.

Presidente da APM da E.M.E.F. Nacilda de Campos

PORTARIA Nº 136/08

Os Secretários Municipais de Saúde e Educação, no uso de suas atribuições legais RESOLVEM:

Estabelecer competências para o atendimento oftalmológico aos alunos da Rede Municipal de Ensino, a saber: prioritariamente, os alunos de Educação Infantil e das 1ª séries iniciais do Ensino Fundamental, extensivo aos alunos do CEJA - Centro Educacional de Jovens e Adultos, preferencialmente, idosos caso haja reserva de vagas.

Compete a Secretaria de Saúde

Por meio da Central de Agendamento:

- 1 - Disponibilizar a Secretaria de Educação mensalmente até 10% do total de vagas do Serviço de Referência Municipal em Oftalmologia
- 2 - Efetivar o agendamento respeitando o número de vagas, critérios e fluxo estabelecido
- 3 - Redistribuir na rede de serviços de saúde municipal as vagas não utilizadas pela Secretaria de Educação.
- 4 - Informar a Secretaria da Educação sobre os agendamentos realizados e efetuar as trocas necessárias.

Compete a Secretaria de Educação:

- 1 - Designar funcionário responsável pelo agendamento.
- 2 - Orientar os profissionais da Rede Municipal de Ensino a solicitar o agendamento, somente quando após observação e ou aplicação de testes detectarem algum comprometimento do aprendizado decorrente de possíveis distúrbios visuais.

3 - Receber das escolas municipais a relação dos alunos que necessitam de avaliação oftalmológica e enviar a Central de Agendamento.

4 - Solicitar a Secretaria de Saúde os agendamentos utilizando planilha específica fornecida pela Central de Agendamento.

5 - Comunicar os agendamentos às escolas solicitantes orientando-as a anexarem ao encaminhamento escolar, o cartão com o agendamento da consulta.

6 - Solicitar trocas quando necessárias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de novembro de 2008.

Dr. Mario Ramos de Paula e Silva
Secretário Municipal de Saúde

Profª Drª Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Divisão de Receitas Mobiliárias

Diretor: Luiz Lima Dourado

Processos Deferidos

45202/2008 – Oswaldo Bono Terruel Peres;

Processos Deferidos Parcialmente

43878/2008 – Kleber de Oliveira Caversan;

Processos Indeferidos

Diretor: Edina Mangaba Bellai

NOTIFICAÇÃO 42/2008

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/11/08	FUNDEB	1.241.819,29
10/11/08	FPM	1.422.125,54
11/11/08	ISS SIMPLES	3.716,69
11/11/08	INCRA	49,20
11/11/08	INCRA	299,31
12/11/08	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	11.535,00
12/11/08	PISO BASICO FIXO	18.000,00
12/11/08	PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
12/11/08	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	6.000,00
12/11/08	AIDS- CASA DE APOIO	2.400,00
13/11/08	ISS SIMPLES	12.359,99
13/11/08	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	7.200,00
13/11/08	PISO DIXO MEDIA COMPLEXIDADE III	2.068,00
13/11/08	GRUPOS DE HIPER,DIAB,ASMA E RENITE	118.763,68
13/11/08	TETO EPIDEMIOLOGICO VIG.SANITARIA	4.808,62
13/11/08	TETO EPIDEMIOLOGICO VIG.SANITARIA	10.602,38
13/11/08	TETO EPIDEMIOLOGICO VIG.SANITARIA	1.178,95
13/11/08	TETO EPIDEMIOLOGICO	17383,52
13/11/08	TETO EPIDEMIOLOGICO	64543,47
17/11/08	ALTA COMPLEXIDADE PETI	4.400,00
17/11/08	PROJOVEM	23.868,75

**DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DA FRI**

PROCESSOS DEFERIDOS

37271/2008 Vicentina Maria do Rosário Santos; 5999/2008 Centro Espírita Amor e Caridade

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

PROCESSOS INDEFERIDOS

37271/2008 Manoel Pereira; 6316/2008 Carlos Faria Ducati; 4965/2008 Geraldo Francisco Gonçalves; 17219/2008 Acebras Ferro e Aço Ltda; 13524/2008 Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de São Paulo

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 3.499,20	18/11/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 7.776,00	18/11/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 6.300,00	18/11/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 14.200,20	18/11/08
3267/07	APARECIDA G.DE OLIVEIRA BAURU	R\$ 2.633,10	18/11/08
32887/06	ASSOC. HOSPITALAR DE BAURU	R\$ 60.000,00	18/11/08
19391/07	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTD	R\$ 1.956,15	18/11/08
51222/07	BRASIMOTO MAQ. E MOTORES LTD	R\$ 3.000,00	18/11/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 636,84	18/11/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 2.437,50	18/11/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 76,86	18/11/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$ 422,50	18/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETOR	R\$ 3.168,25	18/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETOR	R\$ 331,25	18/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETOR	R\$ 221,00	18/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETOR	R\$ 10.571,45	18/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETOR	R\$ 152,44	18/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETOR	R\$ 380,52	18/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETOR	R\$ 609,12	18/11/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETOR	R\$ 782,75	18/11/08
9863/06	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS	R\$ 7.990,00	18/11/08
7734/08	CIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	R\$ 4.961,44	18/11/08
19391/07	CIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	R\$ 55.943,96	18/11/08
332/08	COMPANHIA PTA FORÇA E LUZ	R\$ 398.178,78	18/11/08
43576/08	COMPANHIA PTA FORÇA E LUZ	R\$ 214,39	18/11/08
17694/00	CONS. INT.PR.SOCIAL REGIAO BRU	R\$ 19.877,20	18/11/08
44434/07	DIXTAL BIOME4DICA IND. E COM.LTDR	R\$ 47.904,00	18/11/08
40023/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 742,80	18/11/08
40023/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 77,97	18/11/08
10823/03	FOLHA BANDA MUNICIPAL BARU	R\$ 4.764,00	18/11/08
6991/04	FOLHA ORQUESTRA SINFONICA BRUR	R\$ 8.255,00	18/11/08
2529/06	INSIGHT INFORMÁTICA LTRDA	R\$ 798,33	15/11/08
30577/07	LIVANIR DE JESUS BAURU - ME	R\$ 141,30	18/11/08
10903/08	LUMAR COM.PRDS HOSPITALARES	R\$ 7.352,79	18/11/08
24757/08	MA DOS SANTOS-AGUA MINERAL LTR	R\$ 458,66	18/11/08
19391/07	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 28.497,36	18/11/08
40251/08	MOVAPI AUTO ELET.BAT. E PEÇAS LTR	R\$ 377,03	18/11/08
1832/08	NUTRIALIMENTOS COM.GALIMENT	R\$ 3.228,00	18/11/08
40023/01	PLAMAX COM.MAT.CONSTRUÇÃO LTR	R\$ 1.135,00	18/11/08
25289/08	PESENTI & PELAIS LTDA ME	R\$ 699,60	18/11/08

7734/08	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 16.830,00	18/11/08
40710/08	R K COMUNICAÇÃO VISUAL S/C LTD	R\$ 695,00	18/11/08
973/08	SC EDITORA GRAFICA LTDA ME	R\$ 1.350,00	18/11/08
973/08	SC EITORA GRAFICA LTDA - ME0	R\$ 2.589,83	18/11/08
18512/07	ZERO INSETO DESNSETIZAÇÃO LTD	R\$ 13.205,29	18/11/08
18512/07	ZERO INSETO DESNSETIZAÇÃO LTD	R\$ 6.943,85	18/11/08
45063/08	MARLI APARECIDA NUNES	R\$ 153,92	18/11/08
45150/08	MARCELLA ZAITUN G VENTURA	R\$ 153,92	18/11/08
45168/08	JOSÉ DA PAIXÃO CARDOSO	R\$ 355,20	18/11/08
51095/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 2.025,00	18/11/08
50053/07	LAR ESCOLA STA LUZIA P/ CEGOS	R\$ 275,00	18/11/08
51538/07	APIECE	R\$ 545,00	18/11/08
51114/07	APAE	R\$ 3.660,00	18/11/08
51098/07	SORRI - BAURU	R\$ 3.245,00	18/11/08
51010/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - CIAVI	R\$ 7.200,00	18/11/08
50226/07	CEAC - POP. DE RA	R\$ 6.000,00	18/11/08
50114/07	CARITAS DIOCESANA BAURU PAA	R\$ 3.660,00	18/11/08
51640/07	CENTRO COM.AN.DIFRANCIA PAA	R\$ 3.600,00	18/11/08
53491/07	FUNDATO - JARAGUA - PAA	R\$ 3.600,00	18/11/08
52491/07	FUNDATO - REAL PAA	R\$ 3.600,00	18/11/08
52524/07	INST. APOST. S. CORAÇÃO - PAS	R\$ 3.600,00	18/11/08
51743/07	VILA VICENTINA ABRIGO P/VELHOS	R\$ 2.981,65	18/11/08

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A-REC. IMOBILIÁRIAS**

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal nº 5269/05. e Lei Municipal nº 5411/06.

Proc. 32711/05 – Vera Lucia Serrano Branco;

Proc. 33412/05 – Antonio Pires Mendes;

Proc. 33893/05 – José Miguel dos Santos;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal nº. 10645/08.

Proc. 21450/03 - Iracema Pereira Dias Reis

Proc. 19481/03 - Clotilde Antonio da Costa

Proc. 18706/03 - João Lourenço Junior

Proc. 18171/03 - Hamilton Roberto Mesquita

Proc. 6286/08 - David Matos de Souza

Proc. 6724/08 - Maria Luiza Gimenes Fazzio

Proc. 5850/08 - Lilian Rosemeire Baldo

Proc. 6082/08 - Eder Carlos Rodrigues

Proc. 7289/08 - Maria de Jesus Coutinho Vieira

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30 (Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal nº. 10645/08.

Proc. 39977/03 - Arlindo Marinelli Filho
 Proc. 16745/03 - Representações Torrecilha S/C Ltda
 Proc. 16573/03 - Engemase Construtora Ltda
 Proc. 5571/08 - Nelson Faustino Filho
 Proc. 6406/03 - Polo & Camillo S/C Ltda

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
 Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a **Sr.ª. COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM ROSA BRANCA**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Av. Duque de Caxias Nº 10-58 – Vila Santa Tereza**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental nº. 711-B**, resultante do **Protocolo(Recurso): 47345/07 - SEMMA com a poda drástica me 01 (uma) espécie arbórea denominada Oiti** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs.ª. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. MARIA DOLORES VICENTE MARTINS**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Alameda das Primaveras Nº 11-55 – Parque Vista Alegre**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº. 111-B, no Processo 39571/08 a Supressão de 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. JOÃO TRINDADE CUSTODIO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Dario de Castro Nº 4-111 – Nobuji Nagasawa**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº. 125-B, no Processo 44369/08 a poda drástica em 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. MARIA DE FÁTIMA ROSALIM**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: José Santiago nº 10-16 – Vila São João do Ipiranga**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº. 126-B, no Processo 44370/08 a poda drástica em 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

Notificação

Pelo presente informamos que em atendimento ao **pedido de substituição de 01 (uma) espécie arbórea, denominada CHAPÉUS DE SOL, conforme Processo nº. 2756/08, datado em 21/01/08** do corrente, em nome de **OLYMPIA DA ASCENÇÃO FERNANDES**, sito ao **endereço GUIDO RUGAI, Nº 2-8 – VL. PARAISO**, tendo sido **Deferido** por esta Secretaria e **publicado no 31/01/08** temos a informar que em virtude de uma nova vistoria, observou-se que não houve o replantio de outra espécie, de acordo com os **Artigos 31 e 42 da lei Municipal nº. 4368/99**, portanto, diante disso, estamos encaminhando para o seu conhecimento esta **Notificação**, para que seja providenciado o **replanteio de 01 (uma) muda de árvore de pequeno porte**, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no **prazo de 15(quinze) dias**, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis.

Pelo presente informamos que em atendimento ao **pedido de substituição de 01 (uma) espécie arbórea, denominada SIBIPIRUNA, conforme Processo nº. 16521/08, datado em 04/04/08** do corrente, em nome de **ROSA MARIA RICCO PLACIDO DA SILVA**, sito ao **endereço R. ARAUJO LEITE, Nº 17-03**, tendo sido **Deferido** por esta Secretaria, **publicado no 26/04/08** temos a informar que em virtude de uma nova vistoria, observou-

se que não houve o replantio de outra espécie, de acordo com os **Artigos 31 e 42 d alei Municipal n.º 4368/99**, portanto, diante disso, estamos encaminhando para o seu conhecimento esta **Notificação**, para que seja providenciado o **replantio de 01 (uma) muda de árvore de pequeno porte**, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no **prazo de 15(quinze) dias**, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis.

Pelo presente informamos que em atendimento ao **pedido de substituição de 01 (uma) espécie arbórea, denominada NÃO IDENTIFICADA, conforme Processo n.º 6136/08, datado em 11/02/08** do corrente, em nome de **BENEDITO CARRORO**, sito ao endereço **R. ASSEF MADI, N.º 4-26**, tendo sido **Deferido** por esta Secretaria, **publicado no 28/02/08** temos a informar que em virtude de uma nova vistoria, observou-se que não houve o replantio de outra espécie, de acordo com os **Artigos 31 e 42 d alei Municipal n.º 4368/99**, portanto, diante disso, estamos encaminhando para o seu conhecimento esta **Notificação**, para que seja providenciado o **replantio de 01 (uma) muda de árvore de pequeno porte**, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no **prazo de 15(quinze) dias**, sob pena de imposição das medidas administrativas cabíveis.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informar a Sr.ª **NILZA GIANEZI NAMEM**, proprietária do imóvel localizado na Rua Martins Fonte n.º 5-08 – Vila Independência, que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n.º 424-B, resultante do Processo 35533/06, com relação à supressão de 01 (uma) espécime arbórea denominada Canelinha no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao Processo(recurso) 14377/07, impetrado e após analisado pela Junta de Impugnação Fiscal, o mesmo foi **CANCELADO** e conseqüentemente publicado em 29/09/07, portanto, estamos solicitando o replantio de 02(duas) árvore no local no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, sob pena de imposição de medidas administrativas cabíveis.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA CHAPÉU DE SOL LOCALIZADA NA RUA: JOSÉ BONIFÁCIO, N.º 12-40, PROCESSO: 46064/07 EM NOME DE: JOSÉ NIETO MENEGUETTI. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE PEQUENO PORTE.

Errata:

Publicação do Diário Oficial de 25/10/08

Onde se Lê :

PROCESSO: 34591/08

INTERESSADO(A): Marcio Arosti

ENDEREÇO: R. Equador n.º 4-20

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia localizado a direita do Imóvel

Leia-se:

PROCESSO: 34591/08

INTERESSADO(A): Marcio Arosti

ENDEREÇO: R. Equador n.º 4-20

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia localizado a direita do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

— **poda de raiz (responsabilidade do proprietário, que deverá agendar e seguir a orientação do técnico desta Secretaria)**

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 30841/08

INTERESSADO(A): Aislan

ENDEREÇO: R. João Batista Pacheco Fantini, n.º 2-39

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pau-de-ferro localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
PROCESSO: 34827/08

INTERESSADO(A): Maria da Paula Araújo

ENDEREÇO: R. Dos Contabilista, n.º 5-84

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 37657/08

INTERESSADO(A): Luciene Aparecida Rissato

ENDEREÇO: R. Tomegiro Sugano, n.º 2-82

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(Rec.): 38801/08

INTERESSADO(A): Pedro Rodney Borges

ENDEREÇO: R. Quinze de Novembro, n.º 6-49

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata-de-vaca localizada no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39357/08

INTERESSADO(A): Antonio Ribeiro da Luz

ENDEREÇO: R. Carlos Pereira Bicudo, n.º 7-43

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizada no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 39672/08

INTERESSADO(A): Paulo Hokome Akamine

ENDEREÇO: R. Noracylde Lima, n.º 1-51

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41172/08

INTERESSADO(A): José Francisco de Carvalho

ENDEREÇO: R. Triagem, n.º 6-45

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelão localizada no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41424/08

INTERESSADO(A): Marcia Marli Martins

ENDEREÇO: R. Paulino Dondici, n.º 2-116

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata-de-vaca localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41470/08

INTERESSADO(A): César Augusto Ferreira Pires

ENDEREÇO: R. Machado de Assis, n.º 16-55

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 42010/08

INTERESSADO(A): Marcus Vinicius Rissato

ENDEREÇO: R. Monsenhor Claro, n.º 6-19

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 42294/08

INTERESSADO(A): Antonio João Martelo

ENDEREÇO: R. Álvaro Lopes, n.º 1-46

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizada a esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 42584/08

INTERESSADO(A): André Ricardo Caetano

ENDEREÇO: R. Primo Vitti, n.º 2-16

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro-do-japão localizada no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte
 PROCESSO: 42666/08

INTERESSADO(A): Pedro de Oliveira Prado
 ENDEREÇO: R. Eurico Ayres Prado, n° 1-129

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelão localizada a esquerda do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 42915/08

INTERESSADO(A): Aparecida Marques de Oliveira
 ENDEREÇO: R. Azarias Leite, n° 9-29

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Tipuana localizada a esquerda do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 44601/08

INTERESSADO(A): Cristina Tiekto Sahara Pereira
 ENDEREÇO: R. Theodoro Galvaldo, n° 2-87

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada a esquerda do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 36248/08

INTERESSADO(A): José Garcia

ENDEREÇO: R. Romeu Crivelli, n° 3-108

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza e controle de patógenos (executada pela Secretaria),
- ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário)

PROCESSO: 37410/08

INTERESSADO(A): Dagson Vinicius Leão Gonçalves

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, n° 17-40

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

AÇÕES RECOMENDADAS:

- equilíbrio de copa (executada pela Secretaria),
- ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário)

PROCESSO: 38498/08

INTERESSADO(A): Helio Aparecida Moreira

ENDEREÇO: Rodolfina Dias Domingues, n° 7-74

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza e reparo de danos (executada pela Secretaria)

PROCESSO: 39719/08

INTERESSADO(A): Maria Antonia Scavani

ENDEREÇO: Saldanha da Gama, n° 2-60

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza e equilíbrio de copa (executada pela Secretaria),
- ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário)

PROCESSO: 40808/08

INTERESSADO(A): Malta Vianna Campos Pereira dos Santos

ENDEREÇO: R. Joaquim da Silva Martha, n° 5-37

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Tipuana

AÇÕES RECOMENDADAS:

- ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário)
- poda de raiz (responsabilidade do proprietário, que deverá agendar e seguir a orientação do técnico desta Secretaria)

PROCESSO: 41200/08

INTERESSADO(A): Maria José da Silva e Castro

ENDEREÇO: R. Antônio Zuiani, n° 3-64

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza (executada pela Secretaria)

PROCESSO: 43322/08

INTERESSADO(A): Augusto Batocchio Filho

ENDEREÇO: R. Alfredo Ruiz, n° 15-58

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Não Identificada

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza (executada pela Secretaria)
- poda de raiz (responsabilidade do proprietário, que deverá agendar e seguir a orientação do técnico desta Secretaria)

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para espécie discriminada , após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 36638/08

INTERESSADO(A): Maria Benedita Esgotti

ENDEREÇO: R. Abrão Rahal, n° 15-55

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no lateral do imóvel, na R. Edmundo Antunes

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza na árvore Sibipiruna (executada pela Secretaria),
- ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário)

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

ADITIVO AO CONTRATO 5125/07 - PROCESSO: 2022/07 - CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

OBJETO: 1. As partes resolvem alterar o item 1.1., da cláusula primeira do Contrato Original, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, para o fim de acrescer ao objeto do contrato a aquisição de mais 562.500 kg de cimento CAP 50/70, passando de 2.250 (dois mil duzentos e cinqüenta toneladas) para 2.812,5 (dois mil oitocentos e doze toneladas e quinhentos quilos), conforme descrições contidas na proposta da CONTRATADA e no item 02 do Lote 01 do Anexo I do Edital nº 076//07, anexo ao Processo nº 2022/2007.

- **2.** Por via de consequência alteram o item 4.1, da cláusula quarta, para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R\$ 705.712,50 (setecentos e cinco mil, setecentos e doze reais e cinqüenta centavos), passando de R\$ 3.116.030,72 (três milhões cento e dezesseis mil, trinta reais e setenta e dois centavos), para R\$ 3.821.743,22 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), o valor total do contrato.

- **3.** Resolvem, ainda, alterar o item 1.2. da cláusula primeira do contrato, para acrescer 06 (seis) meses ao prazo contratual, passando de 18 (dezoito) meses para 24 (vinte e quatro) meses, o prazo total do contrato - **ASSINATURA: 06/11/08.**

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

CONVÊNIO Nº 1017/08 – PROCESSO Nº 6508/08 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:** Associação Hospitalar de Bauru – **OBJETO:-** O presente convênio tem por objeto a disponibilização de serviços de ortopedia na área de imobilização para tratamento de pacientes lesionados atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de Bauru com fornecimento de insumos e mão-de-obra na Sala de Gesso do Hospital de Base de Bauru – **PRAZO:-** 05 anos – **ASSINATURA:-** 08/10/2008.

CONTRATO Nº 5577/08 – PROCESSO Nº 28154/08 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORES:-** Antonio Lindo de Castilho e Gelsonita de Oliveira Castilho – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Avenida das Bandeiras, 13-43, visando única e exclusivamente abrigar a Unidade de Saúde da Vila Dutra da Secretaria Municipal de Saúde – **PRAZO:-** 2 anos a contar da data de 17 de novembro de 2008 a 16 de novembro de 2010 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.200,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 10/11/2008.

PUBLICAÇÃO DE 15/11/08 A 17/11/08**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

7442/08 SONIA LEITE TORRES DE MIRANDA
 36017/08 JOSE AUGUSTO FOGGETTI EPP
 6157/08 ANTONIO DIAS NASCIMENTO FILHO
 11304/08 LUCIA NASCIMENTO DOMINGOS
 52944/07 MARIA APARECIDA RANGEL LOPES
 25854/08 ANA MARIA CAMPOS DA SILVA
 37033/08 JANIO BERNARDINO DE FREITAS
 21888/08 ELIZABETE APARECIDA CARDOSO ME
 19753/06 JOSE AUGUSTO FOGGETTI EPP
 22252/08 DELIZIARE GRANSILIND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
 1495/08 ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/C LTDA
 19949/08 NILZA APARECIDA GODOY BUENO RODRIGUES
 23325/08 ALEXANDRE ROBERTO DE OLIVEIRA DANTAS
 29474/08 MARINEZ BERTOLINO
 16660/08 ISAAC DE OLIVEIRA ALVES
 9571/08 FERNANDO FERRAZ DA COSTA
 17391/08 ELISABETE DE LIMA BERNARDES OLIVEIRA
 15756/08 VIRGINIO CAPOSSI
 17603/08 GRASIELLI DE SOUZA VERTIANO
 28192/08 S.T.C. COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 35745/08 CLARENCIO CANDIDO
 15551/08 CARLOS ROBERTO FASSONI
 2118/07 ADRIANO LIA MONDELLI
 24641/08 AIRTON MUSSI
 48582/07 WILSON RODRIGUES DA SILVA
 53758/07 AUTO POSTO MARY DOTA LTDA
 40753/08 OLIVEIRA E LIMA PANIFICADORA LTDA ME
 29709/08 ELIZABETE APARECIDA CARDOSO ME
 27129/08 DIEGO FERNANDO LEME VIEIRA MANSINHO
 33812/08 SILVIA ROSANA FUGIWARA DE VITTO
 32171/08 S.P. TUSCHI ME

ERRATA:**PUBLICADO EM 13/11/2008:****ONDE SE LE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

38236/08 FRAN E PAMELLA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
 35050/08 NOSSO PONTO DE BAURU BAR E PIZZARIA LTDA

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

38236/08 FRAN E PAMELLA PRODUTOS **DESCARTAVEIS** LTDA ME
 35050/08 NOSSO PONTO DE BAURU BAR E PIZZARIA **LTDA ME**

ONDE SE LE:**ALTERAÇÃO DE CEVS:****PROCESSO** 8707/08**RAZÃO SOCIAL** FUTURA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP**CNPJ** 053.735.122/0001-92**CEVS (DE)** 350600301-477-000315-1-8**CEVS (PARA)** 350600301-464-000036-1-1**LEIA-SE:****ALTERAÇÃO DE CEVS:****PROCESSO** 8707/08**RAZÃO SOCIAL** FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ESPORTIVOS LTDA EPP**CNPJ** 053.735.122/0001-92**CEVS (DE)** 350600301-477-000315-1-8**CEVS (PARA)** 350600301-464-000036-1-1

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA – PREFEITURA**MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 4727/2008 – Modalidade:**

Concorrência Pública n.º 21/2008 - **Assunto:** reforma e ampliação do EMEI “Maria Alice Prudente Seabra” - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 14/11/08. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope “**proposta**” da empresa **habilitada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, para o dia **19(dezenove) de novembro do corrente ano às 09:30horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Os envelopes propostas das empresas **Inabilitadas: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA – EPP; LIKOX ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA; FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, estão a disposição dos interessados com a Comissão Permanente de Licitação a partir do dia 19/11/08 às 09:30. Bauru, 17/11/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA – PREFEITURA**MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 14925/2008 – Modalidade:**

Concorrência Pública n.º 20/2008 - **Assunto:** reforma e ampliação do EMEI “Isaac Portal Roldan” – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 14/11/08. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope “**proposta**” da empresa **habilitada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, para o dia **19(dezenove) de novembro do corrente ano às 10:00horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Os envelopes propostas das empresas **Inabilitadas: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA – EPP; LIKOX ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO LTDA e FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, estão a disposição dos interessados com a Comissão Permanente de Licitação a partir do dia 19/11/08 às 10:00. Bauru, 17/11/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de

Licitações.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/08 - PROCESSO Nº 33701/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRADA:-** PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA – **Objeto:** Em razão da alteração da composição do produto e do aumento do preço devidamente comprovado nos autos, as partes resolvem alterar a marca e o preço do item abaixo para:

LOTE 01 - SABÕES, SABONETES E AMACIANTES

Item 1.5 - Sabonete Glicerinado (Embalado Individualmente), Suave, Peso Líquido = 90grs, á R\$ 0,85 – Marca Anafont. As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 019/08, firmada em 18 de fevereiro de 2008, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor..
ASSINATURA:- 07/11/08.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **36.131/08 e 38.899/08 (apensos)** – Pregão Eletrônico n.º SMS **94/2008** – Objeto: Confecção de diversos impressos, para atender a demanda de impressos gráficos a serem utilizados junto à população para educação alimentar e amamentação, bem como cartão de identidade animal, a ser utilizado pelo Centro de Controle Zoonoses. Aberto no dia: **05/11/2008 às 8h30'**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 13/11/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **13/11/2008**, à empresa abaixo:

MASSON GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME.: item 01 -cartaz “dicas de alimentação infantil” – à R\$1,20 unitário – totalizando R\$180,00; item 02 -cartaz “amamentação exclusiva” – à R\$1,20 unitário – totalizando R\$180,00; item 03 -cartaz “alimentação da gestante” – à R\$1,20 unitário – totalizando R\$180,00; item 04 -cartaz “horta caseira” – à R\$1,20 unitário – totalizando R\$180,00; item 05 -folder “dicas de alimentação saudável na infância” – à R\$0,27 unitário – totalizando R\$810,00; item 06 -folder “amamentação: saúde por toda vida” – à R\$0,27 unitário – totalizando R\$810,00; item 07 -folder “alimentação na gestação” – à R\$0,27 unitário – totalizando R\$810,00; item 08 -folder “horta caseira” – à R\$0,27 unitário – totalizando R\$810,00; item 09 -folheto “alimentação infantil” – à R\$0,052 unitário – totalizando R\$156,00; item 10 -folheto “amamentação” – à R\$0,052 unitário – totalizando R\$156,00; item 11 -folheto “nutrição na gestação” – à R\$0,052 unitário – totalizando R\$156,00; item 12 -folheto “manual de horta caseira” – à R\$0,052 unitário – totalizando R\$156,00; item 13 -cartão de registro animal – um – à R\$0,01 unitário – totalizando R\$300,00. Sendo o total da empresa R\$4.884,00.

Bauru - Divisão de Compras, 17/11/2008 –
compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo 30.851/2008 e 36.800/08 (Apenso) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 82/2008** – Sistema Registro de Preços n.º **020/2008** – **Objeto:** *Aquisição de rações para alimentação de cães adultos, cães filhotes, gatos adultos, gatos filhotes e cavalos adultos do Centro de Controle de Zoonoses.* Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para **assinatura do Contrato**, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

TERESA GAGLIARDI HARA - ME

Bauru, 17/11/2008 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 4744/2008 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 10/2008 - **Assunto:** reforma e ampliação da EMEI “Pinóquio” - **Secretaria solicitante:-** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **homologado** pelo Prefeito Municipal em **17/11/08** as empresas abaixo relacionadas:
1º Classificada: CHAMMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, no valor global de R\$ 644.103,50;
2º Classificada: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 872.981,38.
3º Classificada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 905.883,69;
4º Classificada: WALP CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, no valor global de R\$ 956.631,72. No mais, considerando que o valor da proposta comercial ofertado pela 1º Classificada, CHAMMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, é inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas ‘a’ e ‘b’ do §1º, do art. 48, da Lei Federal nº 8666/93 (cálculo à fls. 539 e 540), a mesma deverá prestar garantia adicional no ato da assinatura do contrato, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 de referida Lei, no importe de R\$ 31.816,55 (trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro no §2º, do art. 48, da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 17/11/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 4.763/08 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/08 - **Assunto:** Reforma e ampliação da EMEI “Jayme Bichsky” - **Secretaria solicitante:-** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **homologado** pelo Prefeito Municipal em **17/11/08** as empresas abaixo relacionadas:
1º Classificada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 744.318,69;
2º Classificada: RAMOS SALES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$ 786.918,14.
Bauru, 17/11/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 171/08 - Processo n.º 29163/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 095/08 – **Objeto:** aquisição de 2300 (dois mil e trezentos) dicionários Larousse infantil da Língua Portuguesa – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos que a sessão **Data do Recebimento das propostas: 19(dezenove) de novembro de 2008** até as 08h30min(oito horas e trinta minutos) foi **SUSPENSA**, pois houve impugnação do edital. Bauru, 17/11/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Mauro Cunha Carneiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo Administrativo nº: 9310/2008 – Dispensa de Licitação**

Contrato n.º 152/2008

Processo Administrativo nº 9310/2008

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda. - EPP.

Objeto: Aquisição de 650 kg de pão francês.

Valor do Contrato: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)

Nota de Empenho nº 2768 de 07 de novembro de 2.008.

Assinatura: 07/11/2008

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Base Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 26 de novembro de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01 015706/08	13	015775/08	25	015793/08
02 015708/08	14	015776/08	26	015794/08
03 015723/08	15	015777/08	27	015795/08

04 015762/08	16	015778/08	28	015796/08
05 015765/08	17	015779/08	29	015797/08
06 015766/08	18	015780/08	30	015798/08
07 015769/08	19	015781/08	31	015800/08
08 015770/08	20	015783/08	32	015801/08
09 015771/08	21	015784/08	33	015802/08
10 015772/08	22	015785/08	34	015803/08
11 015773/08	23	015786/08	35	015804/08
12 015774/08	24	015789/08	36	015805/08

Bauru, 18 de Novembro de 2008.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 26 de novembro de 2008 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01 015782/08

02 015790/08

03 015791/08

Bauru, 18 de Novembro de 2008.

Presidente da 1ª JARI

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3492/08 - Pregão Para Registro de Preços nº 020/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa RODRIGUES & MORAIS – PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.

Objeto: Aquisição de 4.435 kg. de Pão d'água (50 gramas).

Valor unitário: R\$ 4,86

Valor Total: 21.551,10

Cond. Pagamento: no 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Bauru, 18 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 25929/08

Processo n.º 2340/06 – Pregão Presencial nº 07/06

Contratante: EMDURB.

Compromissária: PEDRO JOSE DA SILVA ME.

Objeto: Aluguel de máquina copiadora.

Valor mensal: R\$ 222,22

Condição Pagto: 10º dia útil do mês subsequente ao fechamento.

Assinatura: 11/11/2008

Bauru, 18 de Novembro de 2008.

Presidente da EMDURB

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 32237000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS da FUNPREV, Prefeitura Municipal de Bauru, DAE e Câmara Municipal de Bauru

Solicitamos o comparecimento dos **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** entre os dias **03 DE NOVEMBRO E 19 DE DEZEMBRO DE 2008**,

no Museu Ferroviário Regional de Bauru, sito à **Rua 1º de Agosto qd.1 s/nº, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**. Para que o recadastramento seja realizado, os interessados devem apresentar:

- **RG;**
- **CPF;**
- **Cópia do comprovante de endereço.**

Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que apresentarem dificuldades físicas de locomoção devem entrar em contato através do telefone 3223-7000, para agendar visita da Assistente Social à residência.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida e número de telefone para contato, enviando-os à FUNPREV, no endereço: Praça das Cerejeiras nº 1-28, Vila Noemy, CEP: 17014-500.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com a Resolução nº 18/08 do Conselho Curador da FUNPREV e o não comparecimento ou agendamento de visita com Assistente Social, no prazo previsto, acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício. Maiores informações pelo telefone 3223-7000.

Portaria nº 193/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 17 de novembro de 2008, a Sra. Maria de Lourdes Paula, portadora do RG nº. 8.760.043-2 e CPF nº 015.260.518-50, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, padrão 17-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 2018/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º § incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c § 5º do art. 92 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 17 de novembro de 2008.

Portaria nº 194/2008

Aposenta voluntariamente, a partir de 18 de novembro de 2008, o Sr. Augusto Basílio Sobrinho, portador do RG nº. 18.221.632 e CPF nº 001.916.778-41, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, cargo efetivo de Operador de Máquinas I, padrão 13-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 973/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º § incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 17 de novembro de 2008

DIVISÃO FINANCEIRA
Balancete Outubro 2008

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM	
		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					
DATA 14/11/2008		Balancete Sintetico - 10 / 2008				Pagina 1	
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES						
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.087.284,70	11.302.237,27	11.522.500,00	220.262,73		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-2.978.502,92	9.926.720,06	11.085.500,00	1.158.779,94		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	892,68	655.543,51	10.500,00	-645.043,51		
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	-1.890.325,54	21.884.500,84	22.618.500,00	733.999,16		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	92,15	1.000,00	907,85		
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	92,15	3.000,00	2.907,85		
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC						
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	3.008.547,14	32.547.970,36	34.088.872,41	1.540.902,05		
	TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC	3.008.547,14	32.547.970,36	34.088.872,41	1.540.902,05		
9.1.0.0.00.00.00	RENUNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
9.2.0.0.00.00.00	RESTITUICOES	-1.382.248,19	-10.577.309,24	0,00	10.577.309,24		
9.3.0.0.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
9.6.0.0.00.00.00	COMPENSACOES	0,00	0,00	0,00	0,00		
9.8.0.0.00.00.00	RETIFICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00		
9.9.0.0.00.00.00	OUTRAS DEDUCOES	0,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC	-1.382.248,19	-10.577.309,24	0,00	10.577.309,24		
	TOTAL GERAL DA RECEITA	-264.026,59	43.855.254,11	56.710.372,41	12.855.118,30		

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM	
		Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 10 / 2008				Pagina 1	
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA			
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	Restos a Pagar 2007			0,00	2.622.092,38		
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	2.622.092,38		
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS						
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	3.652,90	29.985,24	3.652,90	29.930,24		
4.1.03	pensao alimenticia	16.150,10	128.614,37	16.150,10	128.614,37		
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	1.159,27	9.784,05	1.159,27	9.784,05		
4.1.07	convenios	176.618,32	1.700.298,71	176.618,32	1.700.293,81		
4.1.99	outros consignatarios	26.498,55	239.234,66	26.498,55	239.235,12		
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	224.079,14	2.107.917,03	224.079,14	2.107.857,59		
4.2.00	TESOURO NACIONAL						
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	115.627,36	1.129.265,53	0,00	1.605.147,33		
	TOTAL TESOURO NACIONAL	115.627,36	1.129.265,53	0,00	1.605.147,33		
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL						
4.3.01	iss	143,40	678,54	0,00	0,00		

TOTAL TESOUREO ESTADUAL E MUNICIPAL	143,40	678,54	0,00	0,00
TOTAL CONSIGNACOES	339.849,90	3.237.861,10	224.079,14	3.713.004,92
TOTAL GERAL	339.849,90	3.237.861,10	224.079,14	6.335.097,30

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru										
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
DATA 14/11/2008										
Mes : 10 / 2008										
Pagina 1										
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES									
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais									
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas									
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	0,00	0,00	602.034,78	1,87	695.882,20	1,22	93.847,42	0,38	
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or									
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	0,00	0,00	82.613,74	0,25	116.672,41	0,20	34.058,67	0,13	
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	684.648,52	2,13	812.554,61	1,43	127.906,09	0,51	
3.3.00.00.00	outras despesas correntes									
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas									
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	2.325.776,06	86,46	22.075.778,35	68,81	29.761.000,00	52,47	7.685.221,65	31,20	
3.3.90.03.00	pensoes	239.576,08	8,91	5.706.070,24	17,78	10.300.000,00	18,16	4.593.929,76	18,65	
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	26.994,88	1,00	2.863.167,90	8,92	2.987.000,00	5,26	123.832,10	0,50	
3.3.90.09.00	salario familia	1.100,00	0,04	1.100,00	0,00	13.000,00	0,02	11.900,00	0,04	
3.3.90.30.00	material de consumo	1.022,02	0,03	30.253,34	0,09	58.894,95	0,10	28.641,61	0,11	
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	130.000,00	0,40	130.000,00	0,22	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	0,00	0,00	23.958,72	0,07	33.000,00	0,05	9.041,28	0,03	
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	20.671,99	0,76	312.170,61	0,97	350.524,60	0,61	38.353,99	0,15	
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	10.000,00	0,03	10.000,00	0,01	0,00	0,00	
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	73.500,14	2,73	123.993,06	0,38	231.197,49	0,40	107.204,43	0,43	
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	4.045,96	0,01	10.000,00	0,01	5.954,04	0,02	
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,03	20.000,00	0,08	
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or									
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (0,00	0,00	2.185,40	0,00	4.000,00	0,00	1.814,60	0,00	
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.688.645,17	99,95	31.282.723,58	97,51	43.910.117,04	77,42	12.627.393,46	51,26	
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	2.688.645,17	99,95	31.967.372,10	99,65	44.722.671,65	78,86	12.755.299,55	51,78	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									
4.4.00.00.00	investimentos									
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	300,00	0,00	130.709,80	0,23	130.409,80	0,52	
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	1.103,00	0,04	111.254,80	0,34	123.500,00	0,21	12.245,20	0,04	
TOTAL	INVESTIMENTOS	1.103,00	0,04	111.554,80	0,34	254.209,80	0,44	142.655,00	0,57	
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	1.103,00	0,04	111.554,80	0,34	254.209,80	0,44	142.655,00	0,57	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA									
9.9.00.00.00	reserva de contingencia									
9.9.90.00.00	reserva de contingencia									
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733.490,96	20,69	11.733.490,96	47,63	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733.490,96	20,69	11.733.490,96	47,63	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733.490,96	20,69	11.733.490,96	47,63	

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru										
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
DATA 14/11/2008										
Mes : 10 / 2008										
Pagina 2										
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	2.689.748,17	100,00	32.078.926,90	100,00	56.710.372,41	100,00	24.631.445,51	100,00	

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru													
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO													
DATA 14/11/2008													
Mes : 10 / 2008													
Pagina 1													
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	52.486,61	1,65	501.050,48	1,67	602.034,78	1,87	100.984,30	4,75	695.882,20	1,22	93.847,42	0,38
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	9.279,69	0,29	82.340,91	0,27	82.613,74	0,25	272,83	0,01	116.672,41	0,20	34.058,67	0,13
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.766,30	1,95	583.391,39	1,94	684.648,52	2,13	101.257,13	4,76	812.554,61	1,20	127.906,09	0,41
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	2.119.982,85	66,97	21.174.903,51	70,69	22.075.778,35	68,81	900.874,84	42,38	29.761.000,00	52,47	7.685.221,65	31,20
3.3.90.03.00	pensoes	501.641,66	15,84	5.099.342,03	17,02	5.706.070,24	17,78	606.728,21	28,54	10.300.000,00	18,16	4.593.929,76	18,65

3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	276.349,22	8,73	2.418.570,66	8,07	2.863.167,90	8,92	444.597,24	20,91	2.987.000,00	5,26	123.832,10	0,50
3.3.90.09.00	salario familia	257,71	0,00	257,71	0,00	1.100,00	0,00	842,29	0,03	13.000,00	0,02	11.900,00	0,04
3.3.90.30.00	material de consumo	1.022,02	0,03	30.253,34	0,10	30.253,34	0,09	0,00	0,00	58.894,95	0,10	28.641,61	0,11
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	11.551,55	0,36	109.348,94	0,36	130.000,00	0,40	20.651,06	0,97	130.000,00	0,22	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	1.048,14	0,03	20.621,42	0,06	23.958,72	0,07	3.337,30	0,15	33.000,00	0,05	9.041,28	0,03
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	34.209,25	1,08	270.425,37	0,90	312.170,61	0,97	41.745,24	1,96	350.524,60	0,61	38.353,99	0,15
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	482,70	0,01	5.092,05	0,01	10.000,00	0,03	4.907,95	0,23	10.000,00	0,01	0,00	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	73.500,14	2,32	123.993,06	0,41	123.993,06	0,38	0,00	0,00	231.197,49	0,40	107.204,43	0,43
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	4.045,96	0,01	4.045,96	0,01	0,00	0,00	10.000,00	0,01	5.954,04	0,02
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,03	20.000,00	0,08
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (0,00	0,00	2.185,40	0,00	2.185,40	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.814,60	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.020.045,24	95,41	29.259.039,45	97,68	31.282.723,58	97,51	2.023.684,13	95,21	43.910.117,04	55,16	12.627.393,46	8,21
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	3.081.811,54	97,36	29.842.430,84	99,62	31.967.372,10	99,65	2.124.941,26	99,98	44.722.671,65	78,86	12.755.299,55	51,78
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	130.709,80	0,23	130.409,80	0,52
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	83.290,00	2,63	110.840,80	0,37	111.254,80	0,34	414,00	0,01	123.500,00	0,21	12.245,20	0,04
TOTAL	INVESTIMENTOS	83.290,00	2,63	111.140,80	0,37	111.554,80	0,34	414,00	0,01	254.209,80	0,19	142.655,00	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	83.290,00	2,63	111.140,80	0,37	111.554,80	0,34	414,00	0,01	254.209,80	0,44	142.655,00	0,57
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733.490,96	20,69	11.733.490,96	47,63
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733.490,96	0,00	11.733.490,96	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.733.490,96	20,69	11.733.490,96	47,63
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		3.165.101,54	100,00	29.953.571,64	100,00	32.078.926,90	100,00	2.125.355,26	100,00	56.710.372,41	100,00	24.631.445,51	100,00

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru												CONAM
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO												
DATA 14/11/2008												Pagina 1
Mes : 10 / 2008												
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES											
3.1.00.00.00	peessoal e encargos sociais											
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas											
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	48.235,76	1,56	448.563,87	1,66	602.034,78	1,87	153.470,91	3,02			
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or											
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	8.447,48	0,27	73.061,22	0,27	82.613,74	0,25	9.552,52	0,18			
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.683,24	1,83	521.625,09	1,93	684.648,52	2,13	163.023,43	3,21			
3.3.00.00.00	outras despesas correntes											
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas											
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	2.098.796,72	68,06	19.051.827,68	70,55	22.075.778,35	68,81	3.023.950,67	59,59			
3.3.90.03.00	pensoes	493.690,46	16,01	4.599.455,81	17,03	5.706.070,24	17,78	1.106.614,43	21,80			
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	230.865,26	7,48	2.169.216,32	8,03	2.863.167,90	8,92	693.951,58	13,67			
3.3.90.09.00	salario familia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,02			
3.3.90.30.00	material de consumo	142,02	0,00	29.373,34	0,10	30.253,34	0,09	880,00	0,01			
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	11.551,55	0,37	97.797,39	0,36	130.000,00	0,40	32.202,61	0,63			
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	1.036,52	0,03	19.573,28	0,07	23.958,72	0,07	4.385,44	0,08			
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	33.279,25	1,07	269.309,08	0,99	312.170,61	0,97	42.861,53	0,84			
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	482,70	0,01	5.092,05	0,01	10.000,00	0,03	4.907,95	0,09			
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	73.500,14	2,38	123.993,06	0,45	123.993,06	0,38	0,00	0,00			
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	0,00	0,00	4.045,96	0,01	4.045,96	0,01	0,00	0,00			
3.3.90.93.00	indenizacoes e restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or											
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (0,00	0,00	2.185,40	0,00	2.185,40	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.943.344,62	95,46	26.371.869,37	97,65	31.282.723,58	97,51	4.910.854,21	96,77			
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	3.000.027,86	97,29	26.893.494,46	99,58	31.967.372,10	99,65	5.073.877,64	99,99			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL											
4.4.00.00.00	investimentos											
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas											
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	83.290,00	2,70	110.840,80	0,41	111.254,80	0,34	414,00	0,00			
TOTAL	INVESTIMENTOS	83.290,00	2,70	111.140,80	0,41	111.554,80	0,34	414,00	0,00			
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	83.290,00	2,70	111.140,80	0,41	111.554,80	0,34	414,00	0,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA											
9.9.00.00.00	reserva de contingencia											
9.9.90.00.00	reserva de contingencia											
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		3.083.317,86	100,00	27.004.635,26	100,00	32.078.926,90	100,00	5.074.291,64	100,00			

Bauru, 18 de Novembro de 2008.

Andrei Quaggio Dos Santos
 Chefe- Seção de Contabilidade/Orçamentos
 Crc ISP219939/O-8
 Contador

Gilson Gimenes Campos
 Presidente

PREFEITURA ABRE CONCURSO PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

A Prefeitura Municipal de Bauru receberá, de 18 a 20 de novembro, inscrição para o concurso público destinado à formação de cadastro de reserva e possível provimento de vagas que vierem a surgir para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I.

Os vencimentos são de R\$ 654,35 (Referência 14-A), mais 10% de gratificação de magistério, vale-compra (R\$ 160,00 mensais) e demais benefícios. A jornada é de 20 horas semanais e os pré-requisitos são diploma do curso de Pedagogia com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou diploma de curso Normal Superior com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental

O candidato deve:

- Ter 18 anos no ato da posse;
- Ser brasileiro, em

conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;

- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- Residir no município de Bauru no ato da posse.

As inscrições serão efetuadas nos dias 18 a 20 de novembro, no horário das 9h às 16h, no prédio do NAPEM, na Avenida Duque de Caxias, nº 11-38.

Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site <http://www.bauru.sp.gov.br> e no local de inscrição;
- Original e cópia da

Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF; -Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00. A importância não é restituível e deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil (Conta nº 73.100-5, Agência nº 2980-7, Código 186, da Prefeitura Municipal de Bauru). Não será aceito pagamento com cheque.

Conforme a Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem doação de sangue no ano de 2008, em hospitais públicos e/ou privados de Bauru.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados originais e cópia do instrumento de mandato e identidade do procurador (RG); comprovante de pagamento ou de doação

de sangue; cópia legível do documento de identidade do candidato (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

O concurso constará de:

- Prova Escrita, com 60 questões objetivas, valendo 1,5 ponto cada, eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acerto;
- Análise de Títulos, classificatória, valendo 10 pontos.

A prova escrita será realizada em 21/12, às 9 horas, na Instituição Toledo de Ensino (ITE) – Prédio Novo de Direito, na Praça 9 de Julho, 1-51, Vila Pacífico.

PREFEITURA RECUPERA PASSAGEM EM ESTRADA RURAL DE TIBIRIÇÁ



A Prefeitura Municipal de Bauru está recuperando mais uma passagem localizada em estrada rural, desta vez sobre o Córrego Água da Barra Grande. A estrada de terra serve como interligação entre as propriedades rurais da região do Distrito de Tibiriçá e o Km 357 da Rodovia Marechal Rondon, nas proximidades do antigo Recanto Shinohara.

Na última semana, a Prefeitura concluiu a reconstrução da passagem sobre o Ribeirão Água do Sertãozinho, na Estrada Municipal das Maritacas, onde células metálicas foram substituídas por células de concreto.

Na passagem sobre o Córrego Água da Barra Grande, a Prefeitura está substituindo os antigos tubos metálicos de pequena vazão por novas células de concreto, com diâmetro de 1,5 metro, colocadas em duas linhas com extensão de aproximadamente 11 metros cada, aumentando a capacidade de vazão do córrego. Para proteger as laterais da passagem, estão sendo construídas paredes em alvenaria para sustentação do aterro.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br